



**Expediente:**  
**Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ**

Presidente: Luiz Antônio da Silva Neves

**Secretária Executiva**

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 006/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Sr. JORGE DA SILVA, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAS IV, por indicação do Vereadora Rosângela de Carvalho Passos Goda.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Eng. Paulo de Frontin – RJ, 2 de fevereiro de 2022.**

**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**1811FEF3

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 010/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, Sr. FLAVIO LUCIO FERREIRA LAVINAS, cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, símbolo DAS IV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Eng. Paulo de Frontin – RJ, 31 de março de 2022.**

**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**9841073B

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 011/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - EXONERAR**, Sr. JESSE DE ALMEIDA AMIHERE, cargo de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, símbolo DAS IV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Eng. Paulo de Frontin – RJ, 31 de março de 2022.**

**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**2DD614B9

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 012/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin** no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Sr. JULIO CESAR FEIJÓ DA COSTA, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAS IV, por indicação do Vereador Ernesto Marques Laré.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

**Eng. Paulo de Frontin – RJ, 1º de abril de 2022.**

**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
**Código Identificador:**C9810FE0

**CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE**  
**FRONTIN**  
**PORTARIA Nº 013/2022**

O **Presidente da Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin** no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, Sr. SEBASTIÃO CARLOS PEDRO, no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo DAS IV, por indicação do Vereador Kaio José Balthazar Ferreira.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Eng. Paulo de Frontin – RJ, 1º de abril de 2022.

**VEREADOR JULIO CÉSAR DA SILVA SERENO**  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
Laudemir Feijó de Oliveira  
Código Identificador:62C8EE33

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E**  
**DO ADOLESCENTE DE APERIBÉ - CMDCA**

Resolução 002/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Aperibé no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.069/90, a Lei Municipal nº. 699/2017e a Lei Nº. 709, de 13 de julho de 2018 e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Aperibé. Dispõe sobre a prorrogação da Seleção Pública 2022 para apresentação de projetos para financiamento pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**DELIBERA:** Art. 1º - Prorrogar, a Seleção Pública 2022 para apresentação de Projetos voltados promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente para receberem financiamento do Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente .

Art. 2º - Alterar o Calendário do Edital 01/22

Publicação do Edital: 09 de março de 2022

Inscrição dos projetos: 09 de março a 06 de maio de 2022.

Apreciação: até 13 de maio de 2022.

Resultado Final: até 17 de maio após reunião plenária do CMDCA, através de resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aperibé, 08 de Abril de 2022.

**DOUGLAS BRUNO GOMES**  
Presidente do CMDCA

**Publicado por:**  
Mayko Kennedy Matta da Cunha  
Código Identificador:3A662474

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS**  
**PORTARIA Nº 027/22 DE 08 DE ABRIL DE 2022 = NOMEIA**  
**ASSESSOR PARLAMENTAR**

O Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear com fundamento no art. 6º da Lei Complementar Municipal nº 1.047/2011 e suas alterações, o Sr. ° **BRENER NAZARETH DE MELO TARDIM BATISTA** – CPF/MF nº. 174.766.977-66 | ID 30330162-6 DICRJ no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR (DAS IV)**, do Vereador Presidente Jander Raposo da Silveira, com lotação na Câmara Municipal de Duas Barras (RJ), com todos os efeitos financeiros contados a partir de 05 de abril de 2022.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 08 de abril de 2022.

**VEREADOR JANDER RAPOSO DA SILVEIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Duas Barras – RJ

**Publicado por:**  
Ronald Reagan Rodrigues Tognolo  
Código Identificador:A3DFCA68

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 033 /2022 = DESIGNA MEMBROS PARA**  
**CONSELHO PROMEA.**

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM  
CONSELHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais :

**RESOLVE:**

Designar, membros titulares e suplentes da Secretaria de Meio Ambiente e representantes dos respectivos Órgãos e Entidades, para composição do Conselho PROMEA – Programa Municipal de Educação Ambiental, abaixo relacionados:

01 – Marcelo Assis de Mello – Secretario Municipal de Meio Ambiente – Presidente do Conselho.  
Suplente – Fernanda Ramos de Lima Fuchshuber.

02 – Marcelly de Jesus Dutra – Secretaria Municipal de Assistência Social – Titular.  
Suplente – Tamára Teixeira Mendes.

03 – Mariana Serpa Alves – Secretaria Municipal de Educação – Titular.  
Suplente – Rogéria Cristina Torres Pinheiro.

04 – Thais Oliveira Martins – Secretaria Municipal de Saúde – Titular.  
Suplente – Deolinda Jesus da Silva.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 07 de Abril de 2022.

**DR. FABRÍCIO LUIZ LIMA AYRES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
Código Identificador:9CE2923D

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº**  
**207/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 0060/2022

**OBJETO:** Contrato de Locação de bem imóvel situado na Rua Coronel Paulino de Freitas, nº 33, Monnerat, para funcionamento da unidade administrativa.

**LOCATÁRIO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
**LOCADOR:** NILDA GOMES DE ARAÚJO  
**FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93 Art. 24-X.  
**EMPENHO:** 000392/2022.  
**VALOR:** LOCATÁRIO pagará ao LOCADOR a quantia de **R\$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)** mensais, totalizando **R\$ 11.940,00 (onze mil novecentos e quarenta reais)**, referente ao período de vigência do presente contrato, não havendo nenhuma diferença ou qualquer tipo de resíduo a ser pago ao final do período da locação.  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O período de locação do presente contrato será de **12 (doze) meses**.  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 14 de Março de 2022.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:** 108E2069

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022**

**PROCESSO Nº:** 088/2021  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 037/2021 - Menor Preço Por Item  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais de Construção/Ferramentas/EPI para atender demanda da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
**CONTRATADA:** JOSÉ ARAUJO PEDREIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93  
**EMPENHO Nº:** 000332/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0600.1545200062.007-3390.30.00-04.  
**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 76.300,00 (setenta e seis mil e trezentos reais), de acordo com a Planilha da Secretaria requisitante.**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Obras.  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de Março de 2022.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:** FAA4342F

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº:** 0294/2020  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 024/2021 - Menor Preço Por Item  
**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Eletrônicos de extrema necessidade para funcionamento dos mesmos das Unidades de Saúde, com fornecimento regular por 12 meses, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital  
**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUAS BARRAS-RJ  
**CONTRATADA:** MÔNICA VALERIA DA SILVA FREITAS – EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93  
**EMPENHO Nº:** 000103-000104/2022  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1300.1030200151.021-4490.52.00-04 e 1300.1030200351.093-4490.52.00-79.  
**VALOR:** O presente contrato importa em: **R\$ 60.888,20 (sessenta mil oitocentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), de acordo com a planilha da Secretaria requisitante.**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do objeto será de **12 (doze) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado

entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme os pedidos requisitados pela Secretaria Municipal de Saúde.  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:** DA7B4E8C

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2022**

**PROCESSO Nº:** 0100/2021  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 087/2021 - Menor Preço POR ITEM  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal Distrital, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DISTRIAL DE MONNERAT  
**CONTRATADA:** ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1800.154500242.015-3390.30.00-00.  
**EMPENHO:** 000267-/2022  
**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 2.522,45 (dois mil quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com a Planilha da Secretaria requisitante.**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do presente contrato para a entrega do objeto licitado será de **90 (noventa) dias**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Distrital de Monnerat.  
**DATA DE ASSINATURA:** 14 de Fevereiro de 2022.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:** 2C9C4C3A

**GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2022**

**PROCESSO Nº:** 0272/2021  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 044/2021 - Menor Preço POR ITEM  
**OBJETO:** Aquisição de material de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, conforme solicitação da Secretaria Municipal, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Termo de Referência)** e **Anexo II (Proposta de Preços)**, partes integrantes deste Edital.  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
**CONTRATADA:** ARMAZÉM SUPERMAC EIRELI ME  
**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93  
**DOTAÇÃO:** 2200.2781200532.011-3390.30.00-04  
**EMPENHO:** 000501/2022  
**VALOR:** O presente contrato importa em **R\$ 6.456,50 (seis mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) de acordo com a Planilha da Secretaria requisitante.**  
**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A vigência do objeto será de **06 (seis) meses**, após formalização do Termo de Contrato a ser firmado entre o Município e a empresa vencedora da Licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05 de Abril de 2022.

**Publicado por:**  
 Lucas da Silva Gaudencio  
**Código Identificador:** 4835314E

**PREV DUAS BARRAS**  
**PORTARIA PREV DBNº 012 - APSENTADORIA DE**  
**EUCLIDES AMARAL.**

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no

uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

**RESOLVE:**

**APOSENTAR, por invalidez,** o senhor **EUCLIDES AMARAL** servidor da Prefeitura Municipal, **lotado na secretaria Obras e Serviços Públicos**, na função de **trabalhador braçal** sob a matrícula 889, referência salarial **quadro I do anexo I da Lei Municipal nº 1.543/2022**, admitido através de concurso público sob o decreto nº 907/2001, com fundamentos no **art. 40 § 1º inc. I da CRFB/88 c/c art. 6º-A da EC 41/2003**, com proventos mensais **Integrais - paridade**, (cf. processo administrativo nº 017-A/2022).

**Fixação de Proventos**

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1.543 (quadro I anexo I)	R\$ 1.250,00
ATS – Triênio (30%) Lei Municipal nº 786/03 art. 67	R\$ 375,00
Total.....	R\$ 1.625,00

(Um mil, seiscentos e vinte e cinco reais)

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar de 01/04/2022.

Duas Barras, 08 de abril de 2022.

**JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA**

Diretor Presidente  
PREV Duas Barras  
CGRPPS 2090

**Publicado por:**  
Ubirajara Blanco Gomes  
Código Identificador:0D170287

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1520/2022**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** Deivid de Castro Silva, do cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, com eficácia a partir de 06 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:8E400879

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1521/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**EXONERAR** Ana Clara Nunes Gomes Cardoso, do cargo de Assessor Técnico do CRAS - Centro, da Secretaria Municipal de Promoção Social- SEMPROS, com eficácia a partir de 25 de março de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:8F013AB2

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1522/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Anna Lívia de Oliveira Sigolo Gomes, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico do CRAS - Centro, símbolo DAS 03(três), Nível 02 (dois), na Secretaria Municipal de Promoção Social- SEMPROS, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017 com eficácia a partir de 01 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:76CC5FCF

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 1523/2022**

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** Hueliton de Castro Silva, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico de SV Públicos, símbolo DAS 03(três), Nível 01, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em vaga criada pela Lei Municipal nº. 1.219/2017, com eficácia a partir de 07 de abril de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daniel dos Santos da Silva  
Código Identificador:FFB60F4C

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**AVISO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO –**  
**MEDIADOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS**

**Processo nº 913/2022**

Prezados Candidatos ao Processo Seletivo para Mediador de Atividades Educacionais, informamos que todo o processo está sendo avaliado pelas comissões legais, e no dia 13 de Abril de 2022 será tornado público, o resultado final.

A Comissão organizadora agradece a compreensão.

Engenheiro Paulo de Frontin, 08 de abril de 2022

**TÂNIA MARIA DE MARTINO FONTES FERREIRA**  
Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**  
Luciana Rodrigues dos Santos  
**Código Identificador:**D468E91E

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

MUNICÍPIO DE MENDES - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2021

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)		RS 1,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>		
<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>		
Receita Corrente Líquida		104.517.189,1
Receita Corrente Líquida Ajustada		104.349.189,1
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>		
<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.842.282,1	1,77 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	6.260.951,3	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.947.903,8	5,70 %
Limite de Alerta	5.634.856,2	5,40 %
<b>DÍVIDA</b>		
<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %
<b>GARANTIA DE VALORES</b>		
<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		
<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %
<b>RESTOS A PAGAR</b>		
Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados		Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	76.301,6	0,0
Nota :		

**FERNANDO ALVES FONSECA**  
Chefe Do Poder Legislativo

**FABRICIO MAZONI DE ALMEIDA**  
Responsável Pelo Controle Interno

**FERNANDO ALVES FONSECA**  
Responsável Pela Administração Financeira

**FERNANDO ALVES FONSECA-**  
Presidente

**DANIEL DA SILVA BATISTA**  
Vice-Presidente

**EDILENE DA SILVA MARTINS DOS SANTOS**  
1ª Secretária

**TIAGO DE SOUZA FERREIRA**  
2º Secretário

**FABRÍCIO MAZONI DE ALMEIDA**  
Controle Interno

**MAYARA FUSCO DOS SANTOS**  
Diretora de Contabilidade e Finanças

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**AB737750

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 043, DE 08 DE ABRIL DE 2022.**

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional Paixão de Cristo – 15 de abril - Sexta - feira Santa;

**CONSIDERANDO** o Feriado Nacional Tiradentes – 21 de abril;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo nos dias 14 e 22 de abril de 2022, em todas as repartições públicas municipais.

**Art.2º** - Excetuam-se do artigo 1º os Servidores que prestam serviços na limpeza pública, nas escalas de vigia, Hospital Municipal e outros setores caracterizados de urgência, cuja liberação dependerá de autorização do Secretário da pasta.

**Art.3º** - Dê-se ciência aos Poderes Legislativo e Judiciário do Município.

**Art.4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, todavia, surtindo seus efeitos com afixação nos termos do norteammento autorizativo da Lei Orgânica Municipal.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 08 de abril de 2022.

**JORGE HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Cristiane Silva Figueira  
**Código Identificador:**30738C4F

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS**  
**PORTARIA Nº 021/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições legais, e  
Considerando o feriado da Sexta-feira Santa, 15 de abril de 2022, sexta-feira.

Considerando o feriado de Tiradentes, 21 de abril de 2022, quinta-feira

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder **PONTO FACULTATIVO** em todas as repartições da Câmara Municipal de Vassouras nos dias 14 de abril, quinta-feira, e 22 de abril, sexta-feira, do corrente ano.

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir da presente data.

Câmara Municipal de Vassouras, 08 de abril de 2022.

**JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE**  
Presidente

**Publicado por:**  
Felipe Nery Lamon Lebre  
**Código Identificador:**0EA4AD6F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA de Registro de Preços nº: 017/2022**

**Processo:** 482/2022

**Modalidade:** Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2022-A – Tipo menor preço por item.

**Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Combustível, visando atender às necessidades da frota de veículos

automotivos, sejam eles de porte leve, médio e pesado, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes.

**Detentor da ATA:** POSTO SANTA AMÁLIA LTDA, CNPJ: 32.414.740/0001-60.

**Valor Total:** R\$ 1.694.273,34 (um milhão seiscentos e noventa e quatro mil duzentos e setenta e três reais e trinta e quatro centavos)

**Data da Assinatura:** 06 de abril de 2022.

**Prazo de Vigência:** 12 meses contados da data de assinatura.

**Preços Registrados:** Conforme quadro abaixo.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	DIESEL COMUM	LITRO	5.607	6,699	37.561,29
2	OLÉO ADITIVADO DIESEL S10	LITRO	143.343,67	6,899	988.927,97
3	GASOLINA COMUM	LITRO	81.514,45	7,999	652.034,08
4	ARLA 32 BALDE 20 LITROS	BALDE	105	150,00	15.750,00

Vassouras, 08 de abril de 2022.

**BEATRIZ DA ROCHA PEREIRA MENEZES**

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transportes  
Ordenadora de despesa

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Alves Ferreira

**Código Identificador:**D94F1E7C

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO:	046/2022
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
CONTRATADA:	ENGELOC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 10.624.775/0001-91
OBJETO:	Contratação de empresa de engenharia para execução de drenagem e pavimentação em tratamento superficial duplo do trecho sito a Rua Economista Thomas Dwyer, Demétrio Ribeiro do município de Vassouras/RJ. - Conforme Processo Administrativo N.º 835/2022 – Tomada de Preços 004/2022.
VALOR:	R\$ 1.427.649,58 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)
INÍCIO:	06/04/2022
DURAÇÃO:	04 (quatro) meses contado a partir da autorização para início da obra.

**Publicado por:**

Luiz Gustavo Alves Ferreira

**Código Identificador:**0CC87432

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS EXTRATO DE CONTRATO

**Processo nº: 079/2022**

**Espécie:** 4º Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços Especializados em Consultoria em Investimentos.

**Contratante:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS – FUPREVAS – REPRESENTADO POR FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA

**Contratado:** CRÉDITO E MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – REPRESENTADO POR CECÍLIO BARBOSA CINTRA GALVAÕ.

**Objeto:** Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa especializada na área de prestação de serviços de Consultoria em Investimento, a fim de assessorar, analisar e enquadrar os investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS, conforme a resolução 4.604/17 CMN, sendo esta uma exigência estabelecida pela SECRETARIA DE PREVIDENCIA SOCIAL.

**Valor:** R\$ 9.539,82 (Nove mil quinhentos e trinta e nove reais e oitenta e dois centavos)

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, com início em 10/04/2022 e término em 10/04/2023.

**Data da Assinatura:** 11/04/2022

**Vassouras, 11 de Abril de 2022.**

**FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA**

Diretor Executivo

FUPREVAS

**Publicado por:**

Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim

**Código Identificador:**114C5301

#### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VASSOURAS APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS Nº 013/2022.

Fica fixado em **R\$ 1.575,60** (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), o valor mensal do Benefício de **PENSÃO POR MORTE**, concedido para a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDIA MARIA DE PAULA CAMPOS (Cônjuge)**, e Sr. **LORRAN ALEXANDRE CAMPOS DE MEDEIROS (filho menor)** do servidor Sr. **ANTONIO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, matrícula nº 100.613-4, falecido em 15 de Janeiro de 2022, de acordo com o descrito nos arts. 34 ao 45 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, fundamentado também no art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003, a partir da publicação desta e conforme Processo Administrativo nº 1117 de 01 de Fevereiro de 2022, com os valores abaixo discriminados.

Vencimento atribuído ao cargo de Aposentado de acordo com o último provento:

Valor Salário R\$ 1.212,00

Triênio R\$ 363,60

**R\$ 1.575,60**

Valor correspondente a 50 % da cota – Cônjuge

Valor Salário **R\$ 606,00**

Triênio **R\$ 181,80**

**Total R\$ 787,80**

Valor correspondente a 50 % da cota – filho menor

Valor Salário **R\$ 606,00**

Triênio **R\$ 181,80**

**Total R\$ 787,80**

Vassouras, 08 de Abril de 2022.

**FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA**

Diretor Executivo do

FUPREVAS

**ATO Nº 013/2022**

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência do Município de Vassouras, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o disposto nos arts. 34 ao 45 da Lei Municipal nº 051 de 27 de abril de 2017, art. 56 da Lei Municipal Complementar nº 21 de 08 de fevereiro de 2002, Lei Municipal Complementar nº 23 e anexos de 15 de fevereiro de 2002, no inciso II do § 7º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e na Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003.

CONSIDERANDO ainda, tudo o que consta no Processo nº 1117 de 01 de Fevereiro de 2022 e anexo.

RESOLVE conceder o Benefício de **PENSÃO POR MORTE** a Sr<sup>a</sup>. **CLAUDIA MARIA DE PAULA CAMPOS MEDEIROS (Cônjuge)**, e Sr. **LORRAN ALEXANDRE CAMPOS DE MEDEIROS (filho menor)** do servidor Sr. **ANTONIO ALEXANDRE DE MEDEIROS**, matrícula nº 100.613-4, falecido em 15 de Janeiro de 2022, com o atual valor dos proventos correspondentes a **R\$ 1.575,60** (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo 50 % (cinquenta por cento) da cota por dependente.

Publique-se

Registre-se e cumpra-se.

Vassouras, 08 de Abril de 2022.

**FELIPE BARROS NOGUEIRA DE PAULA**Diretor Executivo  
FUPREVAS**Publicado por:**Flavia Fabiane Rodrigues Lourenço Seraphim  
**Código Identificador:**33DB65DE**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
DECISÃO**

Diante de todo o exposto nos autos do Processo Administrativo em tela, considerando o relatório final conclusivo da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo - CPIA, às fls. 59/61, bem como despacho da Ilma. Sra. Procuradora-Geral às fls. 63/64, **ACOLHO** a conclusão da CPIA e o parecer da PGM, pelo **ARQUIVAMENTO DA PRESENTE SINDICÂNCIA**, encaminhando o presente para a Secretaria Municipal de Administração, para que sejam feitas as devidas anotações na ficha funcional da servidora e, após, à Secretaria Geral de Governo e Planejamento para providências quanto a indispensável publicidade.

Vassouras, 08 de abril de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**54E20006**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 231, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar o Servidor ARIEL ANDRADE DOS SANTOS, matrícula nº 100.419-0, para ser responsável pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 021/2022, **sem ônus para o Município**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme solicitado no processo administrativo 709/2022.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**8E81C799**PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS  
PORTARIA N.º 232, DE 01 DE ABRIL DE 2022.**

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

**R E S O L V E** designar os Servidores abaixo relacionados, para serem responsáveis pela fiscalização referente ao objeto do Contrato n.º 044/2022, processo administrativo n.º 416/2022, **sem ônus para o Município**,

Gestor do Contrato	Silvania dos Santos Freitas	Matricula n.º 100.816-1
Fiscal do Contrato	Marco Antônio Lucindo de Souza	Matricula n.º 100.153-1
Fiscal do Contrato	Valdeci Luiz da Cruz Silva	Matricula n.º 100.162-0

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir da presente data, conforme solicitação no processo administrativo n.º 3.095/2022.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2022.

**SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**Tayana Monsores Lavinias  
**Código Identificador:**D911DF83**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SEXTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N.º 022/2021 PROVENIENTE DO PREGÃO  
PRESENCIAL N.º 002/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE VASSOURAS E A EMPRESA POSTO SANTA  
AMÁLIA LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE VASSOURAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.412.819/0001-52, com sede na Avenida Otávio Gomes nº. 395, Centro, Vassouras/RJ, CEP 27.700-000, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, na qualidade e ora designado **ÓRGÃO GERENCIADOR**, representado neste ato pela Ordenadora de Despesa, Sra. Rosa Maria Coelho de Almeida, e a empresa **POSTO SANTA AMÁLIA LTDA**, situada na Avenida Sebastião Manoel Furtado nº. 969, Santa Amália, Vassouras/RJ, CEP 27.700 - 000 e inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.414.740/0001-60, daqui por diante denominado **FORNECEDOR**, representada neste ato por Gustavo Oliveira do Amaral, inscrito no CRA/RJ nº. 20 – 57443-6, domiciliado na Rua Matoso Maia Forte nº. 39, Santa Amália, Cidade Vassouras/RJ, lavram a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na forma do disposto no processo administrativo nº. 1561/2021, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº. 2638/2007 e Decreto Municipal nº. 3950/2016 do instrumento convocatório, aplicando – se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Em face ao pedido de reequilíbrio econômico – financeiro e tendo como base o disposto no artigo do Decreto Municipal nº. 3950/2016, o presente Termo Aditivo altera o valor unitário e total dos itens registrados, passando a valer os seguintes valores:

**1.1 Realinhamento Valores Unitários:****Item 01: Gasolina Comum:**

Descrição	Unid.	Valor Inicial	Valor Atualizado
Gasolina Comum	Litros	RS 7,649	RS 8,190

**Item 02: Óleo Diesel S10**

Descrição	Unid.	Valor Inicial	Valor Atualizado
Diesel S10	Litros	RS 5,999	RS 7,190

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DATA DE ALTERAÇÃO**

Os novos preços serão praticados sobre o consumido com efeitos retroativos a 15 de março de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Ratificam – se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições da referida Ata, permanecendo as mesmas inalteradas. E, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vassouras-RJ, 23 de março de 2022.

<b>ROSA MARIA COELHO DE ALMEIDA</b>
Secretária De Assistência Social E Órgão Gerenciador

**GUSTAVO OLIVEIRA DO AMARAL**

Posto Santa Amália LTDA

TESTEMUNHAS:

Nome: Carla Monique da Silva Amorim	Nome: Anderson de Souza Paixão
CPF nº: 340.823.158-37	CPF nº: 090.898.687-47
Identidade nº: 34.065.680-0 Detran	Identidade nº: 119.456.25-9 IFF

**Publicado por:**  
Carla Monique da Silva Amorim  
**Código Identificador:**5B783B71

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2022**

**Contratante:** Município de Vassouras/RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratada:** NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

**Objeto:** contratação de 01 ( um ) licença, para acesso *online* aos serviços do sistema BANCO DE PREÇOS, ferramenta de pesquisas e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

**Valor total:** R\$ 10.865,00 ( dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

**Vigência:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do extrato contratual.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**BF0A6AFD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde, usando das suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, e o Dec. Mun. 2.638/07, resolve **homologar** a decisão do Pregoeiro da Secretaria Municipal de Saúde, constante do **Processo Administrativo nº661/2021**, classificando a seguintes empresas como vencedoras do certame:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 001/2022 – SRP.

**OBJETO:** Aquisição de Medicamentos.

**SETOR REQUISITANTE:** Coordenação de Atenção Farmacêutica.

**FORMA DE PAGAMENTO:** Normas da SMS, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme item 18do Edital.

**LICITANTES VENCEDORES:**

Especifarma Comércio de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 00.085.822/0001-12, para o item 134, preço total do fornecedor R\$ 14.097,00 (Quatorze mil e noventa e sete reais); Med Center Comercial Ltda., CNPJ 00.874.929/0001-40, para os itens 60, 81, 89, 90, 197 e 206, preço total do fornecedor R\$ 261.120,00 (Duzentos e sessenta e um mil e cento e vinte reais); MatMed Hospitalar Ltda., CNPJ 02.305.767/0001-54, para o item 130, preço total do fornecedor R\$ 3.150,00 (Três mil e cento e cinquenta reais); Distribuição de Medicamentos Pamed Ltda., CNPJ 02.424.344/0001-53, para os itens 69, 70, 108, 109, 166, 167 e 196, preço total do fornecedor R\$ 45.195,00 (Quarenta e cinco mil, cento e noventa e cinco reais); Disk MedPadua Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 04.216.957/0001-20, para os itens 14, 19, 25, 27, 38, 39, 42, 46, 48, 49, 52, 61, 62, 72, 75, 79, 84, 95, 104, 112, 120, 121, 122, 123, 136, 138, 140, 141, 143, 144, 150, 153, 159, 160, 173, 176, 181, 183, 184, 205, 208, 216, 218, 219 e 224, preço total do fornecedor R\$ 373.993,374 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e sete centavos e quatro décimos de centavo); Prohosp Distribuidora de Medicamentos Ltda.,

CNPJ 04.355.394/0002-32, para o item 142, preço total do fornecedor R\$ 12.660,48 (Doze mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos); Casula & Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comercio Ltda., CNPJ 05.155.425/0001-93, para o item 213, preço total do fornecedor R\$ 1.076,00 (Um mil e setenta e seis reais); Drogafonte Ltda., CNPJ 08.778.201/0001-26, para os itens 111, 168 e 195, preço total do fornecedor R\$ 29.197,50 (Vinte e nove mil, cento e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Oncovix Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 10.586.940/0001-68, para os itens 2, 16, 88 e 96, preço total do fornecedor R\$ 97.645,00 (Noventa e sete mil, seiscentos e quarenta e cinco reais); DMC Distribuidoras, Comércio de Medicamentos EIRELI, CNPJ 16.970.999/0001-31, para os itens 13, 29, 31, 34, 41, 53, 64, 73, 103, 110, 113, 119, 126, 132, 133, 135, 145, 154, 163, 172, 174, 188, 190, 209 e 212, preço total do fornecedor R\$ 81.636,80 (Oitenta e um mil e seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos); TS Farma Distribuidora EIRELI, CNPJ 21.189.554/0001-59, para os itens 1, 22, 97, 116, 117, 147, 156, 171, 187, 200, 207, 215 e 225, preço total do fornecedor R\$ 55.810,90 (Cinquenta e cinco mil e oitocentos e dez reais e noventa centavos); Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 23.312.871/0001-46, para o item 189, preço total do fornecedor R\$ 754,80 (Setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos); Tidimar Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 25.296.849/0001-85, para os itens 59, 93, 98, 100, 102, 118, 129, 175, 199, 201 e 214, preço total do fornecedor R\$ 84.749,50 (Oitenta e quatro mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); Equipar Médico Hospitalar Limitada, CNPJ 25.725.813/0001-70, para o item 68, preço total do fornecedor R\$ 5.702,40 (Cinco mil e setecentos e dois reais e quarenta centavos); C. B. Distribuidora de Produtos Farmacêuticos S.A., CNPJ 27.764.200/0001-77, para os itens 51, 55, 58, 82, 91, 124, 125, 186 e 221, preço total do fornecedor R\$ 29.456,50 (Vinte e nove mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); Goldmed Importação de Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 28.215.470/0001-91, para o item 131, preço total do fornecedor R\$ 5.997,50 (Cinco mil e novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); 3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda., CNPJ 29.043.834/0001-66, para o item 151, preço total do fornecedor R\$ 9.324,00 (Nove mil e trezentos e vinte e quatro reais); Athos Rio Produtos Médicos Hospitalares EIRELI, CNPJ 31.912.939/0001-56, para os itens 11, 15, 32, 74, 76, 77, 158, 165, 169 e 170, preço total do fornecedor R\$ 44.443,50 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); Leman Medicamentos e CIA. Ltda., CNPJ 40.600.760/0001-54, para os itens 202 e 210, preço total do fornecedor R\$ 2.344,10 (Dois mil e trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); Orthofacos Produtos Para Ortopedia e Oftalmologia Ltda., CNPJ 41.227.287/0001-74, para o item 106, preço total do fornecedor R\$ 821,50 (Oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos); Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ 41.347.974/0001-23, para o item 152, preço total do fornecedor R\$ 2.560,00 (Dois mil e quinhentos e seis reais); Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., CNPJ 67.729.178/0002-20, para o item 101, preço total do fornecedor R\$ 20.250,00 (Vinte mil e duzentos e cinquenta reais);

**VALOR GLOBAL:** R\$ 1.181.985,854 (Um milhão, cento e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos e quatro décimos de centavos).

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 3.181.061,65 (Três Milhões, cento e oitenta e um mil e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

**PUBLICAÇÃO / DIVULGAÇÃO:** Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 11/01/2022, Diário Oficial da União em 11/01/2022, Jornal Meia Hora em 11/01/2022 e Site da Prefeitura de Vassouras.

Vassouras, 08 de Abril de 2022.

**LARISSA SUELY VIEIRA RAMOS**

Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Vera Lúcia da Costa Alves  
**Código Identificador:**E49C7E85